MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 | Ano V | Edição nº 689
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.086, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

(Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.033/2022)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei 1.033, de 13 de outubro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º- Fica revogada a doação constante da Lei Municipal n.º 308/2.002."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 12 de janeiro de 2024.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito de Vargem – SP

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 12 de janeiro de 2024.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

LEI Nº 1.087, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

(Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 1.056/2023, que regulamentou as normas do Controle Interno)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.056/2023 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Para fins de modulação temporal, a obrigatoriedade de prover o cargo de controlador interno através de concurso público deverá ser feito até o dia 31/12/2024."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem, 12 de janeiro de 2024.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito de Vargem – SP

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 12 de janeiro de 2024.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

LEI Nº 1.088, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

(Cria o cargo de Fiscal de Rendas Municipais, alterando dispositivo da Lei Municipal n.º 401/2005, 1.041/2022, alterando o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Vargem e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. No Anexo III, Tabela III – Quadro Geral, da Lei Municipal n.º 401/2005, alterado pela Lei Municipal n.º 1.074/2023, que dispõe sobre o quadro geral dos empregados públicos da Prefeitura Municipal de Vargem, fica criado o cargo de Fiscal de Rendas Municipais, passando a ter a composição, em relação a cargos, vagas, carga horária e referências, conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º- Fica acrescido ao Anexo VI, Tabela VI da Lei Municipal n.º 401/2005, alterado pela Lei Municipal n.º 1.041/2022, as descrições e atribuições do cargo de Fiscal de Rendas Municipais e os respectivos requisitos para provimento, constantes no anexo II desta Lei.

Art. 3º-As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem, 12 de janeiro de 2024.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito de Vargem – SP

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 12 de janeiro de 2024.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

LEI Nº 1.089, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Inclusão de dispositivos na Lei Ordinária nº 1.031/2022 e na Lei Ordinária nº 1.063/2023.

A Câmara Municipal de Vargem aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Ordinária nº 1.031, de 5 de julho de 2022 (Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 e dá outras providências), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Artigo 18 .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º - O Poder Legislativo poderá aumentar o quadro de pessoal através de concurso público e criar cargo em comissão, implantar Plano de Carreira e Empregos dos Servidores da Câmara Municipal de Vargem, bem como realizar reajustes salariais aos servidores públicos".

Art. 2º A Lei Ordinária nº 1.063, de 26 de junho de 2023 (Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 e dá outras providências), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Artigo 18 .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º - O Poder Legislativo poderá aumentar o quadro de pessoal através de concurso público e criar cargo em comissão, implantar Plano de Carreira e Empregos dos Servidores da Câmara Municipal de Vargem, bem como realizar reajustes salariais aos servidores públicos."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 12 de janeiro de 2024.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito de Vargem – SP

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 12 de janeiro de 2024.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

LEI Nº 1.090, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Vargem."

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM, LEODECIO ALVES DE LIMA faz saber que a Câmara Municipal de Vargem aprovou e ele sanciona e promulga a lei seguinte:

Art. 1º Fica fixado ao Prefeito do Município de Vargem, para legislatura de 2025/2028, o subsídio que confere o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Art. 2º Fica fixado ao Vice-Prefeito do Município de Vargem, para mesma legislatura inserida no artigo 1º, o subsídio no valor de R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais);

Art. 3º Fica fixado aos Secretários Municipais de Vargem, na mesma legislatura apontada acima, o subsídio no valor R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2025.

Vargem, 12 de janeiro de 2024.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito de Vargem – SP

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 12 de janeiro de 2024.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PA Nº 605/2023 - **INEXIGIBILIDADE Nº** 005/2023 – **CONTRATO N°** 020/2023 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM**. CONTRATADA:**ADRIANO ROGÉRIO DOMICIANO - ME. **OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM VIRTUDE DA TRADICIONAL FESTA DE SANTO ANTÔNIO DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP. **VALOR TOTAL:**R$ 25.000,00 **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PA Nº 598/2023 - **INEXIGIBILIDADE Nº** 006/2023 – **CONTRATO N°** 021/2023 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM**. CONTRATADA:**DE LEON PRODUCOES ARTISTICAS E ESPORTIVAS LTDA. **OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA SER REALIZADO EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DA CAVALGADA DE SANTO ANTÔNIO. **VALOR TOTAL:**R$ 35.000,00 **DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2023.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

PA Nº 641/2023 - **DISPENSA Nº** 092/2023 – **CONTRATO N°** 030/2023 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM**. CONTRATADA:**FUNFAÇÃO DE ESTUDOS PARA DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - FEDAP. **OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM ADEQUAÇÃO À LEI 14.133/2021. **VALOR TOTAL:**R$ 175.800,00 **DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2023.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

PA Nº 497/2023 - **PP Nº** 029/2023 – **CONTRATO N°** 0037/2023 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM**. CONTRATADA:**CARLOS EDUARDO DA SILVA SERVIÇOS. **OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E SERVIÇOS PUBLICOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ADEQUADA PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM/SP. **VALOR TOTAL:**R$ 889.200,00 **DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2023.

.....